



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 553/2023

Cadastro: 10/02/2023

Requerente: SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Requerente: WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços como atração artística para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Ipueira/RN. A contratação se faz necessária devido à necessidade do serviço para atender a demanda do tradicional carnaval que ocorre todos os anos.

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-m/#processo>

Usuário: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 115/2023	Data: 10/02/2023	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 0,00
Estrutura administrativa: 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Emitente: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS			
Descrição: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Ipueira/RN. A contratação se faz necessária devido à necessidade do serviço para atender a demanda do tradicional carnaval que ocorre todos os anos. Evento: Tradicional Festa de Carnaval Ipueira RN no mês de Fevereiro de 2023, com apresentação do show do			

Itens

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/BANDA, "ARROCHARME" PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL DE IPUEIRA-RN, 2023 NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NO LOCAL "O MACEDÃO" DA CIDADE DE IPUEIRA-RN.

Unidade: un

Preço estimado: R\$ 0,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R\$ 0,00
	1,00	R\$ 0,00


WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS
CPF: 066.263.914-61
Secretário(a) TURISMO ESPORTE E LAZER

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando nº 267/2023 SEMTEL

Ipueira, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

José Morgânio Paiva

Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços como atração artística para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN.

Vimos pelo presente solicitar ao excelentíssimo senhor prefeito a contratação de empresa para prestação de serviços de atração artística para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município de Ipueira/RN.

A contratação se faz necessária devido à necessidade do serviço para atender a demanda do tradicional carnaval de rua do município de Ipueira/RN, para suprir as necessidades das festividades culturais que ocorre todos os anos, visando sempre o bem estar e lazer dos foliões, realizados pela secretaria de municipal de turismo, esporte e lazer aos munícipes Ipueirenses nas repartições e secretaria municipal.

As dotações para prestação de serviço ocorrerão pela dotação 02.007.27.813.0021.2008, Projeto/Atividade: 2008 – REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES. Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica, Dotação RED: 241. Despesa custeada por fonte de Recurso Livre.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,


Wirajá Nóbrega dos Santos

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

DA: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023. A contratação tem a finalidade de atender a demanda do tradicional carnaval do Município de Ipueira/RN, para suprir as necessidades das festividades culturais que ocorrem todos os anos, visando sempre o bem estar e lazer dos foliões.

Informamos, ainda, que as dotação orçamentária para o exercício 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39.00);

02.007.27.813.0021.2008 – REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,



WIRAJÁ NOBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITEM	Descrição do Item	DATA	LOCAL
01	BANDA ARROCHARME	18/02/2023	EM PRAÇA PÚBLICA

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Atender a demanda do tradicional carnaval do Município de Ipueira/RN, para suprir as necessidades das festividades culturais que ocorrem todos os anos, visando sempre o bem estar e lazer dos foliões.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

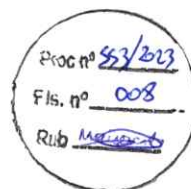
5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas por este termo de referência.

5.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

WIRAJÁ NOBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



CARTA PROPOSTA

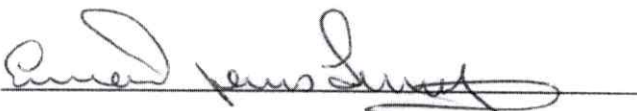
A Empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **12.160.128/0001-00**, SITUADA NA RUA SOLON DE LUCENA Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB, neste ato representada por Emanuel Gomes Fernandes, portador de RG: 002.661.114 e CPF: 070.728.264-08, empresário, propõe ao Município de IMPUEIRA-RN a execução dos serviços Artísticos Musicais SHOW DA BANDA ARROCHARME para as festividades do CARNAVAL 2023, conforme Solicitação Inicial, nas seguintes condições:

DATA	DESCRIÇÃO	INICIO	VALOR
18/02/2023	BANDA ARROCHARME – 02 horas de show	A COMBINAR	5.000,00

BANCO NUBANK – 260
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 36699417-3

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

Brejo do Cruz-PB, 09 de janeiro de 2023.


EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CNPJ (MF) nº: 12.160.128/0001-00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EMANUEL GOMES FERNANDES

CPF

070.728.264-08

CNPJ

12.160.128/0001-00

Data de Abertura

05/07/2010

Nome Empresarial

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408

Nome Fantasia

EMANUEL PRODUÇÕES E EVENTOS

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/07/2010

Endereço Comercial

CEP

58890-000

Logradouro

RUA SOLON DE LUCENA

Número

72

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

BREJO DO CRUZ

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

2º período

1º período

Início

01/01/2018

05/07/2010

Fim

-

31/12/2011

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)

Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

independente

Locador(a) de instrumentos musicais,
independente

Proprietário(a) de carro de som para fins
publicitários, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Serigrafista publicitário independente

Instrutor(a) de música, independente

Digitador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso
doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas
anteriormente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e
de programas de televisão não especificadas anteriormente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

8592-9/03 - Ensino de música

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de
apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. no 553/2023
 Fls. no 022
 Rub ~~transaccione~~

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.160.128/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
NOME EMPRESARIAL EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMANUEL PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SOLON DE LUCENA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DO CRUZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELEVENTOSEPRODUÇÕES@HOTMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (84) 9842-1177		
ENTE FÉTERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **10:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**
CNPJ: **12.160.128/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:29 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

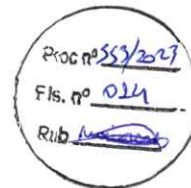
Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **E0A0.6EAE.3490.2E85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F7F9.3D8B.8757.CE78**

Emitida no dia 06/01/2023 às 10:49:16

Nome Empresarial:

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408

Endereço:

SOLON DE LUCENA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.377.977-5

Município:

BREJO DO CRUZ

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

72

CNPJ/CPF:

12.160.128/0001-00

Complemento:

CASA

CEP:

58890-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2008/2022

DATA DA EMISSÃO

26/12/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAACAAI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 12.160.128/0001-00	Nome/Razão Social EMANUEL GOMES FERNANDES
Logradouro solon de lucena	Número 72
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- BREJO DO CRUZ-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.brejo do cruz.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.160.128/0001-00
Razão Social: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 ME
Endereço: RUA SOLON DE LUCENA 72 CASA / CENTRO / BREJO DO CRUZ / PB / 58890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

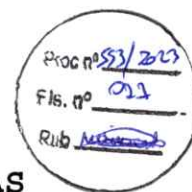
Certificação Número: 2023020302492880707506

Informação obtida em 08/02/2023 10:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.160.128/0001-00
Certidão nº: 6240264/2023
Expedição: 10/02/2023, às 10:26:20
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.160.128/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

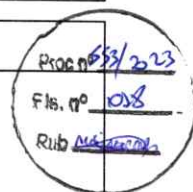
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

CNPJ 08.767.154/0001-15
R SOLON DE LUCENA,10
58.890-000
Centro - Brejo do Cruz/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2022/00000000061	14/12/2022 11:15:20	NAAAACCJJ

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO****Nome:** EMANUEL GOMES FERNANDES**Endereço:** solon de lucena**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Cidade:** BREJO DO CRUZ**CPF/CNPJ:** 12.160.128/0001-00**Inscrição Estadual:****Atividade:** 731909900-PUBLICIDADE E PROPAGANDA**Tipo de Serv:****Nº:** 72**C.E.P:** 58.890-000**UF:** PB**Insc. Municipal:** 5156/2020**TOMADOR DO SERVIÇO****Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**Endereço:** RUA RUI BARBOSA**Nº:** 48**C.E.P:** 59.320-000**Complemento:** TERREO**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Timbaúba dos Batistas**UF:** RN**CPF/CNPJ:** 08.096.596/0001-87**Inscrição Estadual:****Insc. Municipal:****DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

1 - Show da banda arrocharme no dia 11 de dezembro com duração de 3 horas de show na festa da padroeira na cidade de Timbaúba dos batistas em praça pública - Valor RS 5.000,00 -
Quantidade: 1 - SubTotal RS 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202212

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
5.000,00		0,00	0,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

CNPJ 08.767.154/0001-15
R SOLON DE LUCENA,10
58.890-000
Centro - Brejo do Cruz/PB

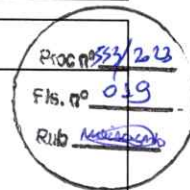
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2022/00000000041	21/06/2022 09:13:48	NAAAAAJFG

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome: EMANUEL GOMES FERNANDES
Endereço: solon de lucena
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO DO CRUZ
CPF/CNPJ: 12.160.128/0001-00
Inscrição Estadual:
Atividade: 731909900-PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Tipo de Serv: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Nº: 72
C.E.P: 58.890-000
UF: PB
Insc. Municipal: 5156/2020

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
Endereço: AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO
Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Brejo do Cruz
CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Inscrição Estadual:

Nº: 192
C.E.P: 58.893-000
UF: PB
Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Show da Banda Arrocharme no V - SÃO JOÃO DO POVO, com duração de 03 horas e 30 minutos, em praça pública de São José do Brejo do Cruz-PB - Valor R\$ 7.000,00 - Quantidade: 01 - SubTotal R\$ 7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202206

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

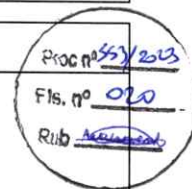
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
7.000,00		0,00	0,00	7.000,00

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

CNPJ 08.767.154/0001-15
R SOLON DE LUCENA,10
58.890-000
Centro - Brejo do Cruz/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2022/00000000063	28/12/2022 11:04:55	NAAAACECD

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO****Nome:** EMANUEL GOMES FERNANDES**Endereço:** solon de lucena**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Cidade:** BREJO DO CRUZ**CPF/CNPJ:** 12.160.128/0001-00**Inscrição Estadual:****Atividade:** 731909900-PUBLICIDADE E PROPAGANDA**Tipo de Serv:****Nº:** 72**C.E.P:** 58.890-000**UF:** PB**Insc. Municipal:** 5156/2020**TOMADOR DO SERVIÇO****Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**Endereço:** AV: R. GOVERNADOR DIXCEPT ROSADO**Nº:** 144**C.E.P:** 59.324-000**Complemento:****Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jardim de Piranhas**UF:** RN**CPF/CNPJ:** 08.096.604/0001-95**Inscrição Estadual:****Insc. Municipal:****DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

1 - APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA ARROCHARME PARA O REVEILLON DIA 31/12/2022 , DURAÇÃO: 02 HORAS - Valor R\$ 5.000,00 - Quantidade: 01 - SubTotal R\$ 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202212

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
5.000,00		0,00	0,00	5.000,00

REGISTRO DA BANDA



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 918095891

Dados do Requerente

Nome: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CPF/CNPJ/Número INPI: 12160128000100
Endereço: R SOLON DE LUCENA, 72 - CENTRO
Cidade: Brejo do Cruz
Estado: PB
CEP: 58890-000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei
e-mail: natalmarcas@natalmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:
Nome: LUIZ RODRIGUES SILVA
CPF: 79383050497
e-mail: diretoria@natalmarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB:
UF: RN

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Serviço
Elemento Nominativo: BANDA ARROCHARME
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao_Luiz_Inpi.pdf
Comprovante	Comprovante.pdf

VIDEOS:

PARTICIPAÇÃO NO FORROZÃO TROPIKÁLIA:
<https://www.youtube.com/watch?v=TkHMyRPz8Mw>

PARTICIPAÇÃO NO FORROZÃO DO BRIOLA:
<https://www.youtube.com/watch?v=gjpnr6Q7MNY>

LIVE CANTA BREJO:
<https://www.youtube.com/watch?v=Wcq4YWXLQK8>

LIVE SOM SOLIDÁRIO:
<https://www.youtube.com/watch?v=n4k6VqyicqU>

Portfólio Artístico

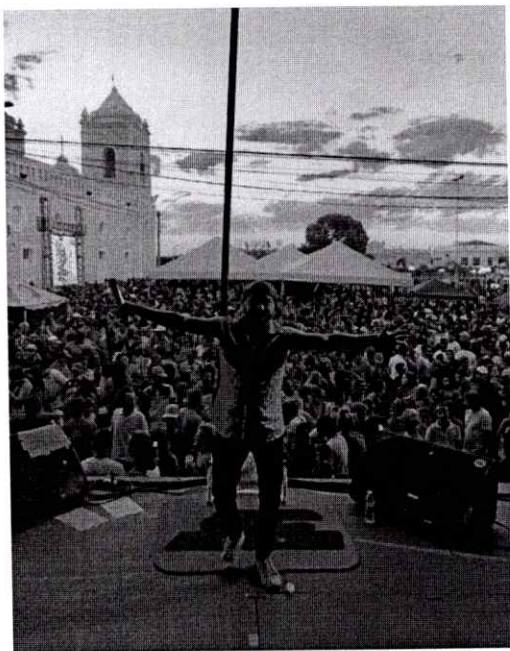


EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
EMANUEL PRODUÇÕES E EVENTOS

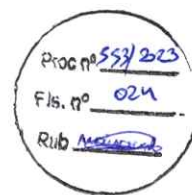
NOTAS FISCAIS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO
APRESENTAÇÃO DA BANDA

<https://drive.google.com/drive/folders/1GY25U8JPgwfEjOYNiDazK2ijai0JfdW1?usp=sharing>

ARROCHARME REALIZAÇÃO DA FEIRINHA
JARDIM DE PIRANHAS-RN



CARNAVAL EM SÃO FERNANDO – RN



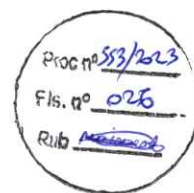
CARNAVAL DE ACARI-RN



BANDA SAKULEJO FEIRINHA DE CAICÓ

Proc. nº 553/2023
Fls. nº 025
Rub. habeas corpus





FEIRINHA DE BREJO DO CRUZ



FEIRINHA DE CAICÓ – RN



**IMAGENS DE DIVULGAÇÃO DE AGENDA DA BANDA E
 EVENTOS REALIZADOS**



Proc nº 53/2023
Fls. nº 028
Rub. Moderação

Realização
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELEM DO BREJO DO CRUZ
Convidado com a Participação de todos

DE 14
A 27 DE JUNHO

BELEM DO BREJO
DO CRUZ/PB

2º
**SÃO
JOÃO**
DOS AMIGOS

COM A
PARTICIPACÃO
DE TODOS!

DIA 27/06

MANU
ARROCHARME

FORRÓ
PEGADO

RODOLFO
LOPES

23 A 25
FEVEREIRO
INICIO 12:00 hrs

**Carneval
DO POVO**

CORETORIA
CIDADE FM

BATUKA MOLEQUE ★ MANU ARROCHARME ★ RICARDINHO
ELSON PRESSÃO ★ WONEY FONTES ★ OSCAR SILVA

REALIZAÇÃO:
PARQUE DAS
MANGUEIRAS
Rua: ...
Cidade do Brejo PB

PIRÔ
Município de Brejo

Grande
Pé de Serra

ERUA

GRANDE SERRA

CONTATO:
83.9 9875-0397

SETEMBRO DE 2019
PRAÇA PREF. MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO
JARDIM DO SERIDO/BN

TRADICIONAL FESTA DO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MANO - 2019 - TRADICIONAL FESTA DO
**MANU ARROCHARME
CAPILÉ**

2019 - 2019 -
**HUGO E HETTOR
GRUPO ENTRE AMIGOS
GIANNINI ALENCAR**

REALIZAÇÃO
JARDIM
DO SERIDO

EMPROTUR



VEM CURTIR
ALMINO AFONSO
 CARNAVAL 2020

MANU
ARROCHARME

ATRAÇÃO
CONFIRMADA

realização: SECRETARIA DE CULTURA | PREFEITURA DE ALMINO AFONSO

parceria público/privado: BELEZA SOM | agility



71
 ANOS

Reveillon
 Jardim de Piranhas
 RIO GRANDE DO NORTE

31 DEZ

ENTRADA Grátis

23h

PRACA DE EVENTOS

Arrocharme Rodolfo Lopes Parcéllo & Paulinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 SECRETARIA DE CULTURA e turismo



NO MUNICIPAL CLUBE DE ACARI-RN

ACARI
Prefeitura de

A PARTIR
DAS 22H00

SEGUNDA

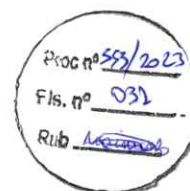
04/MAR

CARNAVAL em ACARI
2019

SIDNEY RAMON

ARROCHARME

next
>>>>



31 DEZ

Reveillon

JARDIM DE PIRANHAS 2019

ENTRADA *grátis*

PRACA DE EVENTOS

21H

até AMANHECER O dia

RODOLFO LOPES * BANDA E2
MANU ARROCHARME * LAECIO VANEIRÃO

JARDIM DE PIRANHAS 70 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Jardim de Piranhas
É TEMPO DE RECOMEÇAR

Secretaria de **cultura** e turismo

SÃO JOSÉ
TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

17 E 18 DE MARÇO

FIRMINO
SABADO 17/03 - 20H
TRADICIONAL LERÃO

EDSON LIMA
DOMINGO 18/03 - 17H
FESTIVAL DE SÃO JOSÉ

LAISA • ALMEIDA • ARROCHARME • WALDINEY • DUTRA

ARAÚJO • GATINHA MANHOSA • NALDINO • CUNHA

APÓIO:

PRÇA DE EVENTOS

2º Natal Sem FOME

BELEM DO BREJO DO CRUZ

15 DEZ SABADO

21 DEZ NORDS

CHACARA MÃE D'ÁGUA

NEGÃO

SABADO

REALIZAÇÃO

BBC FM 87.9 MHz

A RADIO DA OESTE

ARROCHARME

APÓIO:

ENTRADA R\$ 10,00

+ 1KG ALIMENTO

MAO PERICULI

#FacaSuaParte

Proc nº 553/2013

F. b. nº 032

Rub. M. 032



**SEX
23
MAR
21H**

**FESTA
BENEFICENTE**
#UNIDOSPORJOAOLUCAS


**JARDIM DE
PIRANHAS**





ER2 **GI** **THOLLO** **ARROZ** **CHARME** **WARLAN**
SABOR GIANNINI MILIONÁRIO MEDEIROS

O MAIOR E MELHOR CARNAVAL RURAL DO BRASIL

DESDE 1974

22 A 25
FEVEREIRO

★ 46°

Carnaval

Da Cobra

2020



ATRAÇÃO CONFIRMADA

ARROCHARME

VEM MAIS COISA BOA POR AÍ

CARNAVAL DA COBRA VOCÊ ACOMPANHA AQUI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.160.128/0001-00

Razão Social: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408

Nome Fantasia: EMANUEL PRODUÇÕES E EVENTOS

Certidão emitida às 10:35 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

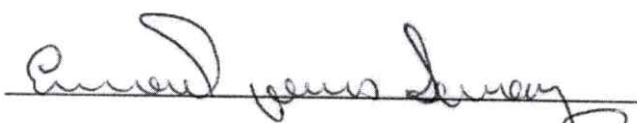
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IR2g.yRhO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

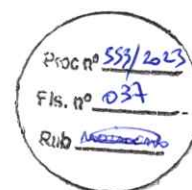


DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para fins, em especial os constantes do inciso III do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 que a BANDA ARROCHARME, representada pela empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **12.160.128/0001-00**, SITUADA NA RUA SOLON DE LUCENA Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB, cede a **EXCLUSIVIDADE** de contratação para apresentação artística na cidade de IMPUEIRA-RN, no dia 18 de fevereiro de 2023, horário a ser definido pelas partes, nas festividades do CARNAVAL 2023, conforme processo de contratação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN.

Brejo do Cruz-PB, 09 de janeiro de 2023.

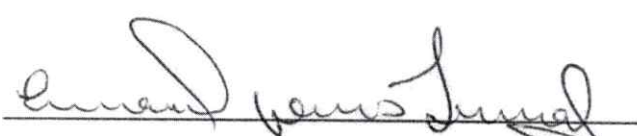

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CNPJ (MF) nº: 12.160.128/0001-00



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de prova junto ao Município de IMPUEIRA-RN, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **12.160.128/0001-00**, SITUADA NA RUA SOLON DE LUCENA Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Brejo do Cruz-PB, 09 de janeiro de 2023.

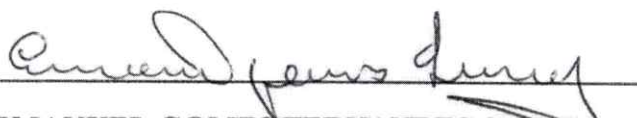

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CNPJ (MF) nº: 12.160.128/0001-00



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para fins de prova junto ao Município de IMPUEIRA-RN, nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **12.160.128/0001-00**, SITUADA NA RUA SOLON DE LUCENA Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Brejo do Cruz-PB, 09 de janeiro de 2023.

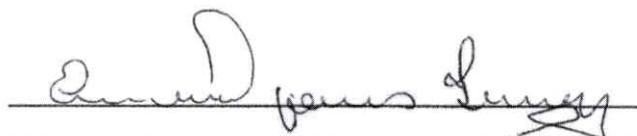

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CNPJ (MF) nº: 12.160.128/0001-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa, empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **12.160.128/0001-00**, SITUADA NA RUA SOLON DE LUCENA Nº 72, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brejo do Cruz-PB, 09 de janeiro de 2023.

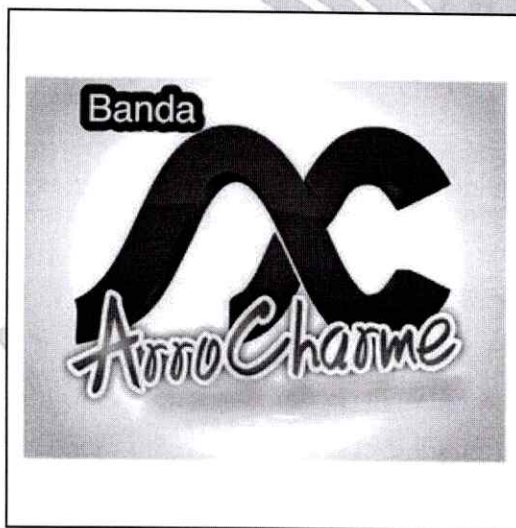

EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408
CNPJ (MF) nº: 12.160.128/0001-00



Certificado de registro de marca

Processo nº: 918095891

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 30/08/2019
Data da concessão: 18/08/2020
Fim da vigência: 18/08/2030

Titular: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 [BR/PB]
CNPJ: 12160128000100
Endereço: R SOLON DE LUCENA, 72 - CENTRO, 58890-000, Brejo do Cruz, PARAÍBA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.9
NCL(11): 41

Especificação: Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 918095891

Rio de Janeiro, 18/08/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 559/2023

Fls. nº 042

Rubrica

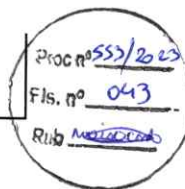
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.160.128/0001-00 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
NOME EMPRESARIAL EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMANUEL PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMANUEL GOMES FERNANDES	CPF 070.###.###-08	QUALIFICAÇÃO Empresário
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 9001-9/02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8592-9/03 - Ensino de música 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SOLON DE LUCENA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO CASA
CEP 58890000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DO CRUZ
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELEVENTOSEPRODUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 98421177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)Código de autenticidade: **2580325f50e75ee0**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **06/01/2023** às **11:57:05** (data e hora de Brasília) por **ELIANE CRISTINA SILVESTRE** - CPF **043.542.386-08**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Proc nº 559/2023
Fls. nº 044
Rub Indicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.661.114 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2021

NOME EMANUEL GOMES FERNANDES

FILIAÇÃO ILZA MARIA GOMES FERNANDES

NATURALIDADE BREJO DO CRUZ PB DATA DE NASCIMENTO 18/05/1986

DOC ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-49 F-193 RG-9545

BREJO DO CRUZ PB-1 CARTÓRIO

CPF 070.728.264-08

Marcela Aurila Perreira Caldas
Diretor

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

DA: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



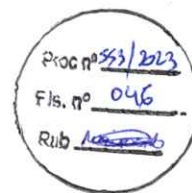
IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS****PEDIDO DE INFORMAÇÃO****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE "BANDA ARROCHARME" NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhora Secretária,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 537/2022, enquadra-se nas seguintes Funções Programática: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39.00); 02.007.27.813.0021.2008 – REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

Wellington Maécio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



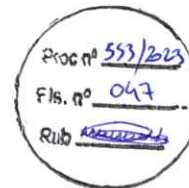
IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

.....
JOSE MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 001/2023



de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente

Antônio Marcelino de Medeiros – CPF nº. 702.440.654.20 - Membro

Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:D1E09280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

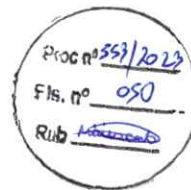
Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Paula M. Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2023.

.....
JOSE MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0553/2023

ASSUNTO: LEGALIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO – Inexigibilidade de licitação 018/2023

REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

Licitação Modalidade inexigibilidade de licitação. Objeto: **Contratação de artista/banda, através de pessoa jurídica de produção de eventos exclusiva, com finalidade de apresentação de show artístico-musical de "Banda ArroCharme" no dia 18 de fevereiro de 2023.**

Relatório

1. Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado casos, fixadas para disciplinar a licitação.

2. Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

3. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise pertinente ao processo de





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



licitação a ser realizado na modalidade **inexigibilidade de licitação nº. 018/2023**, tendo por objeto a contratação de artista/banda, através de pessoa jurídica de produção de eventos exclusiva, com finalidade de apresentação de show artístico- musical de "Banda Arrocharme" no dia 18 de fevereiro de 2023.

4. Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

6. Como bem disserta o eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello, a licitação visa "proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares".

7. Assim excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Senão vejamos:

8. O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

9. A justificativa da inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

10. No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo de inexigibilidade.

11. Assim, pela redação do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

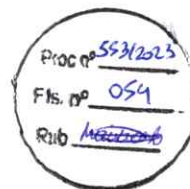
i) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;

ii) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;

12. Assim, resta demonstrado ser inexigível a licitação "para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", conforme se configura no presente certame.

13. Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

14. Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de



licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

15. Assim, além dos requisitos do art. 25, é imprescindível a publicação da inexigibilidade na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço (art. 26 da Lei nº 8.666/93), evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

16. *In casu*, a razão da escolha das bandas artísticas se confundem com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupos musicais consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, com grande aceitação local.

17. Por sua vez, pretende-se celebrar a presente contratação pelo valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais). Destarte, entendo razoável o valor a ser contratado pela Administração, haja vista se encontrar compatível com o preço de mercado.

18. Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (ME) 08.094.708/0001-60



inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

19. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

Ante todo o exposto, conclue-se favorável à realização do pretendido procedimento, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entendemos plenamente possível a contratação de shows musicais, por inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada à necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências, assim, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação, devendo o procedimento licitatório ter continuidade a partir do citado ponto.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, apresentamos como vencedora deste certame **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.160.128/0001-00**, conforme proposta de preços apresentada.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Paula M. Costa

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.**DESPACHO:**

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



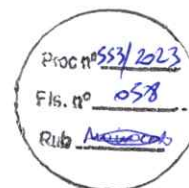
IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Credores: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408, inscrito no CNPJ sob o nº 12.160.128/0001-00.

Valores: R\$ 5.000,00

CONTROLADORIA GERAL

PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.



GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
Controladora Geral



PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.160.128/0001-00** pelo **Valor R\$ 5.000,00**.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



IPUEIRA-RN

PREFEITURA DE

IPUEIRA

TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, com fulcro no artigo Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.160.128/0001-00**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 5.000,00**.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNCIO PAIVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 553/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0018/2023

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “BANDA ARROCHARME” NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, com fulcro no artigo Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408, inscrito no CNPJ sob o nº **12.160.128/0001-00**, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 5.000,00**.

Ipueira/RN, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:42727225

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2023. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	553 / 2023	360737
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000018/2023
Data da Expedição do Termo: 13/02/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 14/02/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, III
Valor Contratado: 5000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE "BANDA ARROCHARME" NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO.pdf
Código Validador do Arquivo: 433A089B390CFB693BD096BB8A4DAEAB

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 360737
Data e hora do Envio: 14/02/2023 08:35:00
Data e hora da criação deste Documento: 14/02/2023 08:35:10